



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2014, DE 14 DE ABRIL DE 2014

"Decreta ponto facultativo no dia 17 de abril de 2014, e dá outras providências".

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e considerando

O feriado da sexta-feira de páscoa no próximo dia 18 do corrente mês, bem como a realização do evento teatral denominado "Palção de Cristo", momento em que há o natural envolvimento de toda a comunidade Gloriadouradense;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de abril de 2014, quinta-feira.

Art. 2º. Não se aplica o disposto no artigo anterior aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, em 14 de abril de 2014

Publicado em	16/04/14
No Jornal	Quero M.S.
Edição nº	5318
	Sania


DR. ARCENO ATHAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL